

MED SOLUTIONS LTDA.
CNPJ/ME 51.804785/0001-96 / NIRE 35.261.971.386
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de 2024, às 15:00 horas, na sede da sociedade, estabelecida na Rua Paraná, n.º 107, Sala 46, Bairro Chácara do Solar I (Fazendinha), no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.530-025. **Presença:** Presentes os sócios: **Gustavo Manteiga Corerato**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1977, portador da cédula de identidade RG sob n.º 27.549.736-7 SSP/SP, expedida em 31/03/2011, inscrito perante o CPF/MF sob n.º 264.355.178-86, residente e domiciliado na Avenida Dr. Moura Ribeiro, n.º 125, Apartamento 165 C, Bairro Marapé, no município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.070-061; e **Roberta Baldini**, brasileira, separada judicialmente, advogada, nascida em 02/03/1970, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.875.344-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 101.205.638-43, residente e domiciliada à Rua Francisco José da Silva 438, apto 101 B, Vila Andrade, no município São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05726-100. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, por todos os sócios declararem-se cientes do local, data, hora e ordem do dia, em conformidade com o § 2º, art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002 e § 4º, art. 124 da Lei n.º 6.404/1976. **Mesa:** Presidente - Gustavo Manteiga Corerato; Secretário - Roberta Baldini. **Ordem do Dia:** (I) Apreciação da transformação do tipo societário da Sociedade **Med Solutions Ltda.**, passando de sociedade limitada para sociedade por ações (anônima) de capital fechado; (II) deliberação sobre a conversão das quotas sociais em ações; (III) deliberação sobre o aumento do Capital Social, a ser integralizado; (IV) aprovação da redação do Estatuto Social da Sociedade; e (V) eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os sócios da Sociedade Empresarial Limitada decidiram aprovar: (i) Por unanimidade dos votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas e em conformidade com o disposto nos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e 220 a 222 da Lei n.º 6.404/76 a transformação do tipo societário da sociedade **Med Solutions Ltda.**, de sociedade empresarial limitada para sociedade por ações (anônima) de capital fechado, mantido o mesmo ativo e passivo, a mesma escrituração, o mesmo objeto social, independentemente de dissolução e liquidação e sem solução de continuidade, permanecendo como titular dos mesmos direitos e obrigações da **Med Solutions Ltda.** e mantendo a sua sede no respectivo endereço. Em decorrência da aprovação da transformação do tipo societário, a denominação social passa a ser **Med Solutions S.A.** ("Companhia"); (ii) Por unanimidade dos votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a conversão da totalidade das quotas em que se divide o capital social, mantendo-se o mesmo número de sócios, doravante denominados acionistas, e o aumento do Capital Social, o qual terá o valor de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais), divididos em 9.639.000 (nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil) ações ordinárias, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, e a integralizar, bem como 6.561.000 (seis milhões quinhentos e sessenta e um mil) ações preferenciais, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, a integralizar, distribuídas a cada um dos acionistas da sociedade transformada igual número de ações quanto as quotas de capital possuíam naquela, tudo nos termos dos boletins de subscrição constante do Anexo II, conforme abaixo:

ACIONISTAS	Nº. AÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR R\$	%
GUSTAVO MANTEIGA CORERATO	3.346.110	R\$ 3.346.110,00	20,655%
ROBERTA BALDINI	3.214.890	R\$ 3.214.890,00	19,845%
TOTAL	6.561.000	R\$6.561.000,00	40,50%
ACIONISTAS	Nº. AÇÕES ORDINÁRIAS	VALOR R\$	%
GUSTAVO MANTEIGA CORERATO	4.915.890	R\$ 4.915.890,00	30,345%
ROBERTA BALDINI	4.723.110	R\$4.723.110,00	29,155%
TOTAL	9.639.000	R\$9.639.000,00	59,50%

(iii) Por unanimidade dos votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram os termos e o texto do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar a partir desta data, na forma constante do Anexo III da presente Ata; e (iv) Eleger para o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia: a) Para o cargo de Diretor Executivo, o Sr. **Gustavo Manteiga Corerato**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1977, portador da cédula de identidade RG sob n.º 27.549.736-7 SSP/SP, expedida em 31/03/2011, inscrito perante o CPF/MF sob n.º 264.355.178-86, residente e domiciliado na Avenida Dr. Moura Ribeiro, n.º 125, Apartamento 165 C, Bairro Marapé, no município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.070-061; e b) Para o cargo de Diretora Financeira a Sra. **Roberta Baldini**, brasileira, separada judicialmente, advogada, nascida em 02/03/1970, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.875.344-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 101.205.638-43, residente e domiciliada à Rua Francisco José da Silva 438, apto 101 B, Vila Andrade, no município São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05726-100. Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, dos competentes Termos de Posse a serem lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei n.º 6.404/1976, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei n.º 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou da administração da Companhia. (v) Para a Diretoria da Companhia, foi aprovada a fixação de uma verba global anual de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anuais. **Esclarecimentos:** As publicações da Companhia serão realizadas na forma determinada pelos Artigos 289 e 294 da Lei n.º 6.404/76. **Arquivamento e Providências:** Os presentes deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial de São Paulo, para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Santana de Parnaíba - SP 25 de novembro de 2024. Mesa: Gustavo Manteiga Corerato, Presidente da Mesa; Roberta Baldini, Secretário da Mesa. Acionistas: Gustavo Manteiga Corerato, Acionista; Roberta Baldini, Acionista. Diretoria: Gustavo Manteiga Corerato, Diretor Executivo; Roberta Baldini, Diretora Financeira. Visto do Advogado: Marcio Rodrigo Frizzo, OAB/PR n.º 33.150.

